DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n° 4.817, de 22 de fevereiro de 2.019.

Declara de utilidade pública imóvel que se especifica.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor Alex Rogério Camargo de Lacerda, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo,

CONSIDERANDO a existência de jazida de minério do tipo cascalho no imóvel de propriedade particular, de interesse da municipalidade;

CONSIDERANDO que o produto a ser extraído será de grande utilidade na melhoria, conservação e manutenção das estradas rurais do município;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de exploração mineral uma área de terras com 20.188,69 m², onde se encontra uma jazida de minério do tipo cascalho, de propriedade de Agrocorona Empreendimentos Agro Pastoris Ltda, CNPJ nº 59.169.821/0004-41, sito no Bairro Salto do Rio Verde, neste município, cadastrado no Incra sob o n° 636.053.006.432-6, dentro da seguinte poligonal, com as seguintes coordenadas geográficas, descritas na tabela abaixo:

OBJECTID	LONGITUDE	LATITUDE
1	49º 18’ 12,195” W	23º 51’ 33,062” S
2	49º 18’ 7,815” W	23º 51’ 33,062” S
3	49º 18’ 7,815” W	23º 51’ 34,976” S
4	49º 18’ 7,548” W	23º 51’ 34,976” S
5	49º 18’ 7,548” W	23º 51’ 36,105” S
6	49º 18’ 7,533” W	23º 51’ 36,105” S
7	49º 18’ 7,533” W	23º 51’ 38,681” S
8	49º 18’ 11,167” W	23º 51’ 38,681” S
9	49º 18’ 11,167” W	23º 51’ 37,857” S
10	49º 18’ 11,467” W	23º 51’ 37,857” S
11	49º 18’ 11,467” W	23º 51’ 35,908” S
12	49º 18’ 11,831” W	23º 51’ 35,908” S
13	49º 18’ 11,831” W	23º 51’ 34,013” S
14	49º 18’ 12,184” W	23º 51’ 34,013” S
15	49º 18’ 12,195” W	23º 51’33,062” S

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de fevereiro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 22 do mês de fevereiro do ano de 2019, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 22 do mês de fevereiro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo